

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – C.M.S.A.T.

Almirante Tamandaré, 16 de maio de 2014.

Ofício nº 10/2014

Senhor Promotor

Através do presente, em resposta ao ofício 63/2014 recebido por esse Conselho em 08 de maio do corrente ano, cópia anexo cumpre-me informar o que segue:

Itens de 1 a 10 disponibilizados em CD anexo.

Quanto ao histórico da legislação do Conselho Municipal de Saúde estamos enviando o que foi encontrado em arquivos existente da municipalidade, no que tange a procedimentos, estão sendo realizadas várias reuniões conforme atas anexas, orientando e fiscalizando os procedimentos adotados em diversas áreas do sistema de saúde do município. As atas digitalizadas já estão prontas para detalhamento junto ao site da Prefeitura do Município, bem como solicitamos através de ofício do conselho que fosse incluído um item no site para as publicações assim dando publicidade aos atos do Conselho. Quanto à atuação do conselho comprovam-se através de reuniões onde efetivamente as atas então a sua disposição, e que exigimos todos os esclarecimentos necessários para poderem implantar unidades de saúde no Município bem como a urgência e implantar equipes de PSF culminando com a saúde preventiva, assim estamos sempre nos mobilizando no sentido de realizarmos o nosso papel junto à população levando para as reuniões do conselho reivindicações da sociedade. Cumpre informar que já estamos em sala própria de reunião que o Município disponibilizou com estrutura de informática e dois funcionários a nossa disposição, restando assim um veículo o qual já solicitamos para que possamos realizar visitas em diversos pontos da cidade. Certos de estarmos disponibilizando todas as informações, salientando que estamos à disposição para esclarecer qualquer assunto que seja necessário.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada consideração

Atenciosamente

CEZAR MANFRON

Ilustríssimo Senhor

Presidente do CMSAT

Márcio Soares Berclaz

Promotor de Justiça da Comarca de

Almirante Tamandaré - PR